SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 11 de Fevereiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VI | Nº 0970

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 008/2019
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme Decreto Municipal nº 002/2019, para aquisição de oxigênio medicinal, através da empresa ALFA COMERCIAL DE GASES LTDA - EPP – CNPJ nº 21.097.535/0001-00, no valor global de R$ 17.489,10 (dezessete mil quatrocentos e oitenta e nove reais e dez centavos), com fulcro na inteligência do art. 24, inc. II, do mesmo diploma legal.

FRANCIANE HELLEN LOPES MELO
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:6F96B96B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 004/2019 – Processo Administrativo nº 008/2019 – Dispensa de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: ALFA COMERCIAL DE GASES LTDA - EPP (CNPJ nº 21.097.535/0001-00) – Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal – Valor global: R$ 17.489,10 (dezessete mil quatrocentos e oitenta e nove reais e dez centavos) – Vigência: Até 31 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:B3AF496C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura de Carneiros, com sede na Praça Cônego José Bulhões, nº 100, Centro – Carneiros/AL., informa aos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, Licitação como segue: **Pregão Presencial nº 021/2018-SRP** Objeto: Aquisição de Água Mineral-20L e Gás GLP-13kg. DATA DA REALIZAÇÃO: **21/02/2019 às 10:00 h**. (horário local). O edital, encontra-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação no horário das 8:00 às 12:00 h, no endereço acima citado, ou solicitado através e-mail: carneiros.licitacoes@gmail.com. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Carneiros/AL., 11 de fevereiro de 2019.

ARNALDO DE ARAUJO ALÉCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:1CEB7078

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura de Carneiros, com sede na Praça Cônego José Bulhões, nº 100, Centro – Carneiros/AL., informa aos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, Licitação como segue: **Pregão Presencial nº 001/2019-SRP** Objeto: Aquisição de Pescados frescos do tipo "TAMBAQUI" ou "TILÁPIA". DATA DA REALIZAÇÃO: **21/02/2019 às 11:30 h**. (horário local). O edital, encontra-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação no horário das 8:00 às 12:00 h, no endereço acima citado, ou solicitado através e-mail: carneiros.licitacoes@gmail.com. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Carneiros/AL., 11 de fevereiro de 2019.

ARNALDO DE ARAUJO ALÉCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:F48A84EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura de Carneiros, com sede na Praça Cônego José Bulhões, nº 100, Centro – Carneiros/AL., informa aos interessados que estará

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

realizando na sede da Prefeitura, Licitação como segue: **Pregão Presencial nº 002/2019-SRP** Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de tapeçaria (reforma das poltronas) dos ônibus do transporte escolar do município. DATA DA REALIZAÇÃO: **21/02/2019 às 13:00 h**. (horário local). O edital, encontra-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação no horário das 8:00 às 12:00 h, no endereço acima citado, ou solicitado através e-mail: carneiros.licitacoes@gmail.com. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Carneiros/AL., 11 de fevereiro de 2019.

ARNALDO DE ARAUJO ALÉCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:3C20A2CA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

DECISÃO CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 02/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ENGENHARIA DE REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PÚBLICO

Aos 07 (sete) dias de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove) reuniu-se a referida Comissão, composta pela Sra. Aline Rosa Araújo Porto, pelo Sr. Lucas Rodrigues dos Santos e pela Sra. Fernanda Pedro da Silva, presidida pela primeira e secretariada pelo segundo, tendo por finalidade a decisão de classificação das propostas referente ao presente Certame Licitatório, cujo objeto visa a contratação de empresa **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ENGENHARIA DE REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PÚBLICO**, cumpridas as determinações legais da Lei Federal N° 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Em ato inicial, a CPL constatou que em sessão realizada no dia 04 (quatro) de janeiro de 2019 fora procedida a abertura das propostas de preços das empresas habilitas para o presente certame, quais sejam:

CONSTRUTORA ALFA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.020.209/0001-78.
SEABRA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.609.733/0001-11.
ALPIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF 04.020.875/0001-06.
M3 ENGENHARIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.974.013/0001-76.
VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.418.714/0001-26.

O valor estimado pela Administração para realização das obras de engenharia, objeto deste certame, perfaz a ordem de e R$ 5.494.648,85 (cinco milhões quatrocentos e noventa e quatro mil seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

A empresa M3 ENGENHARIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.974.013/0001-76 apresentou, em Sessão, melhor proposta de preços no valor global R$3.846.250,45 (três milhões oitocentos e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos).

A segunda melhor proposta foi apresentada pela empresa CONSTRUTORA ALFA LTDA – EPP no valor de R$ 4.139.667,13.

Em sessão a representante da segunda colocada questionou elementos técnicos da proposta da empresa que apresentou melhor oferta.

Neste sentido, a Presidente resolveu enviar as duas melhores propostas, das empresas CONSTRUTORA ALFA LTDA – EPP e M3 ENGENHARIA LTDA – EPP, para fins de análise do setor de Engenharia do Município de Coruripe.

Em 22 (vinte e dois) de janeiro de 2019 o engenheiro da SEMED apresentou parecer técnico apontando erros passíveis de correção na proposta das duas empresas acima citadas.

Desta forma, em 29 (vinte e nove) de janeiro de 2019, foi enviado e-mail para as duas empresas melhor classificadas, para que as mesmas procedessem as correções dos erros apontados pelo setor competente. Conforme entendimento do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, abaixo transcrito;

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS. ERRO MATERIAL NA PROPOSTA. IRRELEVÂNCIA. O ERRO MATERIAL CONSTANTE DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO, FACILMENTE CONSTATÁVEL, NÃO É ÓBICE À CLASSIFICAÇÃO DA MESMA. (TJDF 5043398 DF, Relator: ANGELO PASSARELI, Data de Julgamento: 18/11/1999, 3ª Turma Cível, Data da Publicação: DJU 09/02/2000 Pág.:17).

Mostra-se forçoso concluir que o rigor excessivo na análise de propostas vem sendo suavizado, em detrimento de outros princípios, tais como da proporcionalidade, da razoabilidade e da supremacia do interesse público.

A empresa CONSTRUTORA ALFA LTDA – EPP apresentou a proposta readequada, em conformidade com as exigências do parecer técnico de engenharia, bem como teve seu valor inicialmente proposto reduzido para o montante de R$3.891.493,39 (três milhões oitocentos e noventa e um mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos), tendo sido atestada a conformidade da proposta final pelo engenheiro da SEMED.

A empresa M3 ENGENHARIA LTDA – EPP não apresentou proposta readequada, mas tão somente apresentou justificativa requerendo a manutenção da planilha inicialmente proposta, tendo em vista não ter encontrado na legislação pátria determinação da não inclusão de encargos e taxas referentes ao INSS e sistema “S”, para empresas optantes pelo Simples Nacional.

Em análise dos argumentos acima expostos, percebemos que as alegações da empresa M3 ENGENHARIA LTDA – EPP não devem prosperar, tendo em vista o art. 13, §3º da Lei Complementar nº 123/2006,

Art. 13. O Simples Nacional implica o recolhimento mensal, mediante documento único de arrecadação, dos seguintes impostos e contribuições:
§ 3o As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional ficam dispensadas do pagamento das demais contribuições instituídas pela União, inclusive as contribuições para as entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de que trata o art. 240 da Constituição Federal, e demais entidades de serviço social autônomo.

Conclui-se, portanto que, relativamente às contribuições patronais ao “Sistema S”, prevalece, como regra geral, a isenção do pagamento dessas contribuições às microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo SIMPLES, devendo a empresa ter procedido a correção da proposta incialmente apresentada para excluir os encargos acima expostos.

Nesta feita, concluímos que a empresa M3 ENGENHARIA LTDA – EPP não procedeu com a correção solicitada, bem como apresentou proposta inicial em valor que afronta o disposto no item 8.2.3, “b”, atestando a inexequibilidade da proposta, posto que o desconto

ofertado pela empresa fora superior aos 30% dispostos no respectivo item do edital da CP nº 02/2018.

Decidindo a CPL pela DESCLASSIFICAÇÃO da proposta da empresa M3 ENGENHARIA LTDA – EPP.

Por fim, **DECLARAMOS VENCEDORA** a empresa CONSTRUTORA ALFA LTDA – EPP por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração municipal, e por ter atendida todas as exigências do edital da CP nº 02/2018, bem como por estar a proposta em conformidade com todos os elementos técnicos relativos a área de engenharia, no valor de R$ R$3.891.493,39 (três milhões oitocentos e noventa e um mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos).

Após decorrido o prazo recursal, caso não haja recurso, que seja encaminhado o processo a Procuradoria do Município de Coruripe para o Parecer Jurídico e em seguida encaminhado ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que seja procedida, salvo melhor juízo, a devida adjudicação e homologação do certame.

ALINE ROSA ARAÚJO PORTO
Presidente Da CPL

LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS
Membro

FERNANDA PEDRO DA SILVA
Membro

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:16308457

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE PATRIMÔNIO

GABINETE DO PREFEITO

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE PATRIMÔNIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria N° 067/2019

O Prefeito do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012,

CONSIDERANDO, o disposto no §3° do Art. 106, da Lei Feral n° 4.320/64;

CONSIDERANDO, a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle patrimonial do Poder Executivo Municipal e de propiciar meios mais eficientes na realização do inventário anual;

CONSIDERANDO, que o controle dos materiais permanentes pode ser feito em relação ao local onde o bem se encontra instalado e não somente em relação ao servidor;

CONSIDERANDO, a baixa de materiais permanentes e de consumo que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis em disponibilidade necessita ser reeditada, para facilitar sua aplicabilidade;

CONSIDERANDO, situação que se encontram os veículos, móveis, equipamentos e sucatas, pertencentes à prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia/AL, e que sua recuperação causaria gastos injustificáveis, tendo em vista, o estado que se encontram, sendo antieconômicos ao município;

CONSIDERANDO, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para compor a Comissão Municipal de Avaliação de Patrimônio CMAP, para os exercício de 2019, os nomes abaixo relacionados:

MAT NOME CARGO
19016 MIGUEL VIDAL BASTOS SECRETARIO MUN ADJUNTO
2308 ERIVAN RODRIGUES LIMA MOTORISTA ESCOLAR
2311 JEAN CHARLES FREITAS RIBEIRO MOTORISTA ESCOLAR

Art. 2º Compete a Comissão, Sob a Presidência do primeiro, o levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, para fins de Alienação Administrativa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 08 de fevereiro de 2019.

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito

VANDERLÂNDIA OLIVEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e R.Humanos.

Publicado por:
Robenil do Amaral Brandao
Código Identificador:CDD1D921

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

FAPEN - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE INHAPI
PORTARIA Nº 002 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA Nº 002/2019, de 07 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto no art. 12 da Lei Municipal nº 05 de 19 de Março de 2013.
Resolve,
Art. 1º - Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE** a contar de 09 de janeiro de 2019, em favor da Sr.ª **FRANCISCA DOS SANTOS DA SILVA,** cônjuge do ex – aposentado o Sr. **JOSÉ ARNALDO SOUZA DA SILVA**, segurado do Regime Próprio de Previdência Social do Município, nos termos do art. 40, § 7º inciso "II", da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela EC 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, e artigos 41 e 42 da Lei Municipal nº 05 de 19 de março de 2013.
Art. 2º - É assegurado o reajustamento do benefício de pensão por morte concedido, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme a variação do índice oficial de atualização, nas mesmas datas utilizados para fins de reajuste dos benefícios do RGPS, aplicado de forma proporcional entre a data de concessão e a do primeiro reajustamento.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Inhapi, AL, 07 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

JEANE LIMA DOS SANTOS
Presidente do FAPEN
Portaria:019/2017

Publicado por:
Jeane Lima dos Santos
Código Identificador:AC8F39C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito da cidade Inhapi/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da PGM – Procuradoria Geral do Município, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico INHAPI Nº 023/2018, oriundo do processo administrativo 3642/2018, publicado no DOM no dia 18 de janeiro de 2019, em favor da empresa **BRASIDAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.483.193/0001-96, que apresentou proposta mais vantajosa para o lote 01 no valor global de R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), em favor da empresa **BIDDING COMERCIAL EIRELI EPP**, que apresentou proposta mais vantajosa para o lote 02 no valor global de R$ R$ 4.988,66 (quatro mil novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos), para o lote 03 no valor global de R$ 21.899,66 (vinte e um mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos) e em favor da empresa **AMG MAQUINAS E EQUIPAMENTO COMERCIAIS INDUSTRIAIS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.626.027/0001-90, que apresentou proposta mais vantajosa para o lote 04 no valor global de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais).
VALOR TOTAL ADJUDICADO NA LICITAÇÃO: R$ 101.888,32 (cento e um mil oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos).

PUBLIQUE-SE.

Inhapi/AL, 04 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

***Republicado por incorreção**

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:BFD07085

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº60, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Secretario Municipal de Administração, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 0371/2019.
RESOLVE:

Conceder a diária em favor do servidor: JOSE CICERO VIEIRA. Cargo: PREFEITO, CPF: 677.625.574-15, RG: 896.057 SSP-AL, MATRICULA:001.
NUMERO DE DIARIAS: 01 (uma) diária.
VALOR UNITARIO: R$ 200,00 (duzentos reais)
VALOR TOTAL: R$ 200,00 (duzentos reais).
PERIODO: 04/02/2019
DESTINO: Maceio-Al.
OBJETIVO: Participar de reunião realizada na AMA.

INHAPI-AL, 07/02/2019

TIAGO DO NASCIMENTO GUERRA
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:FF862258

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº61, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Secretario Municipal de Administração, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 0507/2019.
RESOLVE:

Conceder a diária em favor do servidor: JOSE CICERO VIEIRA. Cargo: PREFEITO, CPF: 677.625.574-15, RG: 896.057 SSP-AL, MATRICULA:001.
NUMERO DE DIARIAS: 01 (uma) diária.
VALOR UNITARIO: R$ 200,00 (duzentos reais)
VALOR TOTAL: R$ 200,00 (duzentos reais).
PERIODO: 11/02/2019
DESTINO: Maceio-Al.
OBJETIVO: Participar de reunião realizada na AMA.

INHAPI-AL, 08/02/2019

TIAGO DO NASCIMENTO GUERRA
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:30C24DE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº62, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 0147/2019.

RESOLVE:

Conceder a diária em favor da servidora: ERICA PRISCILA DOS SANTOS SILVA. Cargo: TÉCNICA EM AGROECOLOGIA, CPF: 107.604.834-00, RG: 3561559-1, MATRICULA:2584.
NUMERO DE DIARIAS: 01 (uma) diária.
VALOR UNITARIO: R$ 100,00 (Cem reais)
VALOR TOTAL: R$ 100,00 (Cem reais).
PERIODO: 30/01/2019
DESTINO: Cascavel-PA.
OBJETIVO: Participar de Intercambio Sócio Cultural.

INHAPI-AL, 08/02/2019

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:E8F9283D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2019-
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de MATERIAIS DE PEDAGÓGICOS, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de Junqueiro/AL.LOCAL/DATA: Sala de Licitaçõesda Prefeitura, situada na Praça Professor Agnelo Alves, nº 10, 1º Andar, Centro, Junqueiro/AL, no edifício da Secretaria Municipal de Finanças, dia 28 de fevereirode 2019, às 09h00min. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, e, subsidiariamente, das disposições da Lei n.° 8.666/93 e demais alterações.INFORMAÇÕES: O edital encontra-se à disposição dos interessados das 09:00 às 13:00 horas na sala de Licitações.Telefone: (82) 3541-1232. Email: licitacaojunqueiro@gmail.com, www.prefeiturajunqueiro.com.br.

Junqueiro/AL, 07de fevereiro de 2019

DEISE FRANCINE DE OLIVEIRA PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Madeiro
Código Identificador:1D35E975

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 02/2018
RETOMADA DA SESSÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia, visando à Ampliação de Unidades Básicas de Saúde. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Junqueiro/AL. LOCAL/DATA: Sala de Licitações da Prefeitura, situada na Praça Professor Agnelo Alves, nº 10, 1º Andar, Centro, Junqueiro/AL, no edifício da Secretaria Municipal de Finanças, dia 13 de fevereiro de 2019, às 9h00min. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações, Lei Complementar n.º 123/06.

Junqueiro/AL, 08 de fevereiro de 2019.

JULIANA MADEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Juliana Madeiro
Código Identificador:CE7A1CCA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO E EXTRATO

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 002/2019

Consoante às informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA AVANÇADA - INDECA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 17.940.009/0001-85, no valor de R$ 220.950,00 (duzentos e vinte mil e novecentos e cinquenta reais), sob os fundamentos do artigo 25, inciso II da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Lagoa da Canoa/AL, 05 de fevereiro de 2019.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato P.M.L.C. nº 001-INEX002/2019-I.L. SEMED.– INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA AVANÇADA - INDECA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 17.940.009/0001-85, no valor de R$ 220.950,00 (duzentos e vinte mil e novecentos e cinquenta reais). Objeto: A Contratada se compromete prestar os serviços de curso de formação pedagógica, com fito de melhorar as atividades propostas pela Secretária de Educação no município de Lagoa da Canoa – AL. Signatários: Tainá Correa de Sá Lucio da Silva e Cacia Maria Gomes da Silva.

Lagoa da Canoa/AL, 05 de fevereiro de 2019.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:182B8CD2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
TERMO DISTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Contrato nº 67/2018, firmado em 28/06/2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO – ME, inscrito no CNPJ: 03.996.651/0001-71.

OBJETO: Considerando a desistência no fornecimento e a recusa em assinar o contrato pela Empresa, conforme justificado em documentos acostados aos autos, o presente distrato tem por objeto, a rescisão do Contrato nº 67/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de itens para os materiais de expedientes do pregão presencial 10/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 79, II da lei 8666/93.

Maragogi-AL, 04 de fevereiro de 2018.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Contratos.

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:E3939919

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
TERMO DISTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Contrato nº 70/2018, firmado em 11/07/2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO – ME, inscrito no CNPJ: 03.996.651/0001-71.

OBJETO: Considerando a desistência no fornecimento e a recusa em assinar o contrato pela Empresa, conforme justificado em documentos acostados aos autos, o presente distrato tem por objeto, a rescisão do Contrato nº 70/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de itens para os materiais de expedientes do pregão presencial 12/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 79, II da lei 8666/93.

Maragogi-AL, 04 de fevereiro de 2018.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Contratos.

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:7BFD34C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9610/2018, NA MODALIDADE DISPENSA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL E A EMPRESA ALBERICO DA COSTA 02309967440.

Pelo presente Termo Aditivo nº 024/2018, de um lado, a**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96, com sede administrativa na Praça Guedes de Miranda, 30, Centro- Maragogi- CEP: 57.955-000, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Fernando Sérgio Lira Neto, inscrito no CPF: 190583144-72, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado à empresa**ALBERICO DA COSTA 02309967440**, estabelecida no Conjunto Cicero Cavalcante, s/n, Centro, 57.910-000, Matriz de Camaragibe, registrada no

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o n° 31.611.246/0001-23, neste ato representada Sr. Alberico da Costa, inscrito no CPF nº 023.099.674-40, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo,ALTERARoContrato nº 95/2018, originário do **Processo Licitatório nº 9610/2018, na modalidade Dispensa**, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a Inclusão de 06 (seis) jogos, na Cláusula Primeira do**Contrato de Dispensa nº 95/2018**, datado de 27 de setembro de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de arbitragem, contendo árbitros titular e amador, assistentes, mesários e gandulas, para a realização dos Jogos do Campeonato Maragogiense de Futebol de Campo 2018 da Zona Rural.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1– Justifica-se a celebração do presente aditivo de inclusão, em razão dos imprevistos que ocorreram no decorrer dos jogos do Campeonato Maragogiense de Futebol de Campo 2018 da Zona Rural do Município de Maragogi – AL.

2.2– O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INCLUSÃO

Inclui-se mais 06 (seis) jogos, na Cláusula Primeira do Contrato nº 95/2018, totalizando o montante de 48 (quarenta e oito) jogos.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONTRATO original que não tenham sido implicitamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Maragogi, Estado de Alagoas, em 04 de dezembro de 2018.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeitura Municipal de Maragogi/AL
Contratante

ALBERICO DA COSTA 02309967440
CNPJ: 31.611.246/0001-23
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF:_____

Nome: _____
CPF:_____

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:D3BBFFD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO:nº: 025/2018, do contrato nº 60/2017 firmado em 12/12/2017, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa**PONTES, MARINHO E VASCONCELOS ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ:23.856.827/0001-05.

OBJETO: Prorrogação da Vigência Contratual, assim como a Alteração da Razão Social da CONTRATADA, no Contrato nº 60/2017, originário da Ata de Registro de Preços 005/2017, na modalidade Tomada de Preços, que tem como objeto a Contratação de serviços Técnicos Profissionais de Advocacia nas modalidades Contenciosa e Consultiva. Passam a fazer parte integrante deste aditivo independente de transcrição.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto 7892/2013 e demais normas pertinentes.

VIGÊNCIA: 12 de Dezembro de 2019.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 20 de novembro de 2018.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:6946FF91

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO:nº: 026/2018, do contrato nº 64/2017 firmado em 27/09/2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa **EDLEUSA PEREIRA DA SILVA – ME**, inscrita no CNPJ:03.767.483/0001-42.

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Contrato nº 64/2017, originário da Ata de Registro de Preços 008/2017, na modalidade Adesão de Ata de Registro de Preços, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Fogos de Artifícios, a serem utilizados nas comemorações de Réveillon 2018, bem como atender as necessidades do calendário de eventos do município de Maragogi – AL.

VIGÊNCIA: 06(seis) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto 7892/2013 e demais normas pertinentes.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 13 de novembro de 2018.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:5F5C1DC7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2019
PARA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustível.

ABERTURA: 21 de Fevereiro de 2019, às 10:00h (horário local).
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Praça Noé Leite, 25, Centro, Olho D'Água do Casado – AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h, ou através do e-mail: licitacao.odc@outlook.com , e edital disponível no site: www.olhodaguadocasado.al.gov.br .

Olho D'Água do Casado/AL, 08 de Fevereiro de 2019

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de Oliveira Bezerra
Código Identificador:8D0421A8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXONERAÇÃO À PEDIDO

O Prefeito do Município de Pilar, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município datada de 05 de abril de 1990.

RESOLVE EXONERAR:

A pedido a Srª **FRANCINE VIEIRA DE ALBUQUERQUE GONÇALVES**, matricula nº 23106, CPF nº 013.771694-05, ocupante do cargo/função Agente de Vigilância Sanitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Dê-se ciência, Publique-se.

Pilar/AL, 11 de fevereiro de 2019.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:5D500BBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 005/2019, processo administrativo nº 0802-0040/2018 (RP para eventual e futura contratação de empresa especializada em Serviço de Locação de veículos); as empresas **OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 07.173.027/0001-25, Vencedora dos itens: 01(valor unitário R$ 1.875,97), 02 (valor unitário R$ 1.847,01), 04 (valor unitário R$ 6.349,50), 05 (valor unitário R$ 5.462,49), 06 (valor unitário R$ 3.384,01), 07 (valor unitário R$ 3.485,88), 08 (valor unitário R$ 798,11), 09 (valor unitário R$ 6.094,21), 10 (valor unitário R$ 2.487,17), 11(valor unitário R$ 2.437,12), 12 (valor unitário R$ 1.855,78), 13 (valor unitário R$ 1.146,31), 14 (valor unitário R$ 4.484,12, E 15 (valor unitário R$ 5.690,68). **SR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 11.399.304/0001-90 vencedora do item: 03 (valor unitário R$ 1.578, 00. Com base no parecer emitido na fase interna e externa pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Pilar/AL, 08 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ LEONARDO LOPES CAVALCANTI
Prefeito do Município de Pilar/AL

Publicado por:
Estefania Alves de Oliveira Neta
Código Identificador:197A7FB0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

Pregão Presencial nº 04/2019 – Registro de Preços
Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de veículos e máquinas para atender as necessidades do Município.

Trata-se o expediente de Impugnação ao Edital do **Pregão Presencial nº 04/2019 – Registro de Preços**, interposto pelas Empresas:

· **Lucinaldo da Silva Souza EIRELI – EPP**
Inscrita no CNPJ sob nº 10.664.523/0001-24
Protocolo nº 201902/070001 datado em 07/02/2019

· **SR Locação e Serviços LTDA – EPP**
Inscrita no CNPJ sob nº 11.399.304/0001-90
Protocolo nº 201902/070002 datado em 07/02/2019

1 – DAS ALEGAÇÕES DAS IMPUGNANTES

Por: **Lucinaldo da Silva Souza EIRELI – EPP**

A empresa Impugnante, alega que o edital fez exigências não autorizada pela lei, ao exigir os **itens 8.3.14** e **8.3.15**, vejamos:

8.3.14 – Certidão de Registro da empresa e de seus responsáveis técnicos junto ao Conselho Regional de Administração – CRA; atualizados, vigente dentro do exercício.

8.3.15 – Comprovação, através de Atestados(s) de que a licitante possui, em seu quadro, técnicos permanentes, responsável(is) técnico(s), com experiência na execução dos serviços de características semelhantes ao do objeto desta Licitação. O(s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) juntamente com a Certidão de Regularidade de Pessoa Jurídica, emitido pelo Conselho Regional de Administração – CRA da sede do licitante.

Por: **SR Locação e Serviços LTDA - EPP**

A empresa Impugnante, alega que o edital comete atos em desconformidade com a legislação vigente, em exigir os **itens 8.3.14, 8.3.15** e **8.3.16**, vejamos:

8.3.14 – Certidão de Registro da empresa e de seus responsáveis técnicos junto ao Conselho Regional de Administração – CRA; atualizados, vigente dentro do exercício.

8.3.15 – Comprovação, através de Atestados(s) de que a licitante possui, em seu quadro, técnicos permanentes, responsável(is) técnico(s), com experiência na execução dos serviços de características semelhantes ao do objeto desta Licitação. O(s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) juntamente com a Certidão de Regularidade de Pessoa Jurídica, emitido pelo Conselho Regional de Administração – CRA da sede do licitante.

8.3.16 – Alvará de localização de funcionamento, expedido pela Fazenda Municipal da sede do Licitante.

2 – DA ANALISE DAS IMPUGNAÇÕES

Os argumentos apresentados pelos Impugnantes passam a ser analisados de forma minuciosa, dentro dos parâmetros da legislação vigente para Licitações, de forma a garantir resultado positivo, qual seja, a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

3 – DA CONCLUSÃO

Diante o exposto, o Pregoeiro conhecendo das impugnações por ser tempestiva, decide pela RETIFICAÇÃO do Edital do Pregão Presencial, nº 04/2019 – Registro de Preço, no que diz respeito aos itens **8.3.14, 8.3.15** e **8.3.16** e por consequência manter suspenso o referido Edital que será disponibilizado com as devidas readequações com data ainda não definida.

Nos termos do §4º do Art. 21, da Lei 8666/93, decidimos, ainda que as modificações no Edital dever ser divulgadas da mesma forma em que se deu o texto original.

O resultado deste julgamento será comunicado aos Impugnantes e deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, para conhecimento dos demais interessados.

FLAVIO HENRIQUE DA ROCHA OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Flavio Henrique da Rocha Oliveira
Código Identificador:46EA65C3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão ELETRÔNICO sob nº 42/2018, processo administrativo nº 1107-057/2018, RP PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS as empresas P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.376.716/0001-00, vencedora do item 1, no valor de R$ 25.496, 10 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e dez centavos). MARVIN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 15.136.669/0001-82, vencedora dos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 15 e 18, no valor de R$ 174.349, 35 (Cento e setenta e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais, trinta e cinco centavos). ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 23.223.561/0001-55, vencedora dos itens 13, 14, 16 e 17, no valor de R$ 52.042, 14 (Cinquenta e dois mil, quarenta e dois reais, quatorze centavos). Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Desta forma convoca as empresas acima citadas, para, no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da publicação, cumprir as formalidades necessárias e celebrar, por intermédio da Representante Legal, a ata de registro de preços, sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei Federal nº. 8.666/93

Rio Largo/AL, 03 de janeiro de 2019.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito do Município de Rio Largo/AL

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:CFA98E25

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 03 DE 2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 03/2018

Pregão Presencial 03/2018

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte/AL

Fornecedora Registrada. **M DOS SANTOS,** inscrita no CNPJ nº 14.050.618/0001-70, Valor Total de R$ 47.305,00 (quarenta e sete mil e trezentos e cinco reais)

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Água Mineral e Gás de Cozinha, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Santa Luzia do Norte/AL.

VIGENCIA: 12 (doze) meses

FIRMADO EM: 24/04/2018

SIGNATÁRIOS: José Alberto Hermenegildo da Silva e Melquisedec dos Santos

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:92D732BB

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 05 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº 005/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação para a Função Comissionada que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 11, Inciso II da Lei Municipal nº 253/92(Estatuto dos Servidores Municipais), e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Vitor Hugo de Oliveira Marques,** portador da Cédula de Identidade 32341717, expedida pela SCJDS/AL e do CPF nº 084.811.494-97, para ocupar a Função Comissionada, de Secretário Executivo, símbolo FCN1, lotado no Gabinete Municipal, com exercício a partir de 02 de Janeiro de 2019.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 02 de Janeiro de 2019.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:2468464F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2019 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O Prefeito do Município de São Sebastião/AL, no uso de suas atribuições previstas no art. 43 da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, a pedido, conforme art° 32 da Lei 166/97 (Estatuto dos Servidores Públicos), o servidor **ROMILDO BARROS DA SILVA,**

inscrito no CPF: 098.135.074-70.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião/AL, 08 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Carlos Sergio da Silva
Código Identificador:D6C8B083

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2019 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O Prefeito do Município de São Sebastião/AL, no uso de suas atribuições previstas no art. 43 da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, a pedido, do cargo de PROFESSOR DE PORTUGUÊS 20hs (portaria de nomeação nº133/2008), conforme art° 32 da Lei 166/97 (Estatuto dos Servidores Públicos), o servidor **GENILSON DA SILVA**, inscrito no CPF:042.390.034-07.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião/AL, 08 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Carlos Sergio da Silva
Código Identificador:F2D7ED54

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Extrato do Contrato nº 008/2019 da Dispensa nº 007/2019 – publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas no dia 30 de janeiro de 2019, no que se diz a respeito a erro de digitação, **ONDE SE LÊ: R$ 22.404,50**. **LEIA-SE: R$ 28.299,50.**

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:804FC449

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os itens do certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 012/2018 2ª Chamada, que tem por objeto o Registro de Preços para futura Aquisição de Materiais para Padaria, em favor da Empresa: **ELLDER BULHÕES DOS SANTOS EPP**, inscrita no CNPJ nº 13.403.188/0001-60, vencedora dos itens 01, 03 e 04, perfazendo o valor total de **R$ 281.280,00 (duzentos e oitenta e um mil, duzentos e oitenta reais),** e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 14 de novembro de 2018.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:626872D7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 - 2ª CHAMADA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 – 2ª CHAMADA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2018
FORNECEDORA REGISTRADA: **ELLDER BULHÕES DOS SANTOS EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 13.403.188/0001-60 – Objeto: Fornecimento de Materiais para Padaria. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de R$ 281.280,00 (Duzentos e oitenta e um mil, duzentos e oitenta reais). Conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qnt.	Vl Unit.	Valor Total	Marca
01	**Fermento biológico –** Composto por saccharomyces cerevisiae, cor bege claro, não contém glúten. Desidratado e agente de reidratação monoestearato de sorbitana. Acondicionada em embalagem apropriada. Pacote de 500g. Exclusivo para mei, me e epp	Pacote	1.200	12,40	14.880,00	MAURI
03	**Farinha de Trigo –** Originada do trigo, cor, cheiro próprio, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos. Ideal para preparação de pães e bolos. Acondicionada em embalagem apropriada. Saco de 50 kg. Cota ampla concorrência.	Saco	1.350	148,00	199.800,00	SARANDI
04	**Farinha de Trigo –** Originada do trigo, cor, cheiro próprio, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos. Ideal para preparação de pães e bolos. Acondicionada em embalagem apropriada. Saco de 50 kg. Cota reservada para mei, me e epp.	Saco	450	148,00	66.600,00	SARANDI

Data de Assinatura: 14 de novembro de 2018. Validade de 12 meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 14 de novembro de 2018.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:2F47E0BD